



UBS Brasil Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 13.141.497/0001-00

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da UBS Brasil Holding Financeira S.A., elaboradas de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil e observando as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **Atuação:** A holding tem participação de 100% no UBS Brasil Banco de Investimento S.A. **Adequação das operações aos objetivos estratégicos da investida:** Desde o início de suas operações no Brasil como banco de investimento, em junho de 2013, o Banco trabalha no desenvolvimento e consolidação de suas atividades. As operações realizadas estão em linha com os objetivos estratégicos estabelecidos no plano de negócios entregue ao Banco Central do Brasil, e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12. **Gerenciamento de riscos:** A

Companhia tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Companhia. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos da Companhia, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Todos os riscos são discutidos em comitês e fóruns de discussão específicos e a sua integração materializada através do Comitê

de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos. **Continuidade de Negócio:** A entidade legal foi adquirida pelo Grupo UBS com o intuito de construir a infraestrutura necessária para o retorno do Grupo UBS ao Brasil, além do desenvolvimento orgânico do negócio do Grupo UBS Brasil. O UBS AG vem realizando e irá realizar os aportes de capital necessários para a continuidade do desenvolvimento dos negócios. **Ouidoria:** O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN 4.629. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício.

A Administração.

Balancos patrimoniais - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)							
Ativo	Notas	2019	2018	Passivo	Notas	2019	2018
Circulante		670	671	Circulante		4	5
Disponibilidades		12	7	Outras obrigações		4	5
Depósitos bancários		12	7	Impostos e contribuições sobre o lucro		4	5
Títulos e valores mobiliários	4	136	168	Exigível a longo prazo		1.210	-
Títulos disponíveis para venda		136	168	Outras obrigações		1.210	-
Outros créditos		522	496	Provisão para passivos contingentes	8	1.210	-
Impostos e contribuições a compensar	5	522	496	Total do patrimônio líquido	9	60.234	60.052
Realizável a longo prazo		42	22	Capital social		46.201	46.201
Outros créditos		42	22	De domiciliados no exterior		46.201	46.201
Devedores por depósito em garantia		42	22	Reservas de lucros		14.037	13.854
Permanente		60.736	59.364	Ajuste de avaliação patrimonial		(4)	(3)
Investimentos	6	60.736	59.364	Total do Passivo		61.448	60.057
Participações em coligadas e controladas		60.736	59.364				
Total do Ativo		61.448	60.057				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)							
	Nota	Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Outras			
Saldo em 31 de dezembro de 2017		46.201	642	11.927	(10)	-	58.760
Ajustes ao valor de mercado - TVM		-	-	-	7	-	7
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.285	1.285
Destinações: Reserva legal		-	64	-	-	(64)	-
Reserva especial de lucros		-	-	1.221	-	(1.221)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9	46.201	706	13.148	(3)	-	60.052
Ajustes ao valor de mercado - TVM		-	-	-	(1)	-	(1)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	183	183
Destinações: Reserva legal		-	9	-	-	(9)	-
Reserva especial de lucros		-	-	174	-	(174)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9	46.201	715	13.322	(4)	-	60.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UBS Brasil Holding Financeira S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo que possui como objetivo social a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo atualmente participação de 100% no UBS Brasil Banco de Investimento S.A. ("Banco"). **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia são de responsabilidade da Administração e, em virtude da atuação exclusiva como holding de instituição financeira, suas demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF - e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 29 de janeiro de 2020. **3. Principais práticas contábeis:** a) **Apuração de resultado:** O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e moeda estrangeira, quando aplicável, operações que são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo com prazo igual ou inferior a 90 dias entre a data de aquisição e a data de vencimento. c) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Os títulos classificados na categoria "Para negociação" são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado, os classificados na categoria "Disponíveis para venda" são avaliados pelo valor de mercado e os classificados na categoria "Mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Para negociação" são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do exercício. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "Disponíveis para venda" são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do exercício. d) **Investimentos:** Referem-se à participação em sociedade controlada no País que é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. e) **Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. f) **Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. g) **Impostos e contribuições:** Imposto de renda e contribuição social - a provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 9%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. **Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS)** - são calculados sobre as receitas da Companhia, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. Não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. h) **Passivos e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo: **Ativos:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos:** são reconhecidos quando, baseado na opinião

de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão. i) **Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número de ações ordinárias totais em circulação, ao final do exercício.

4. Títulos e valores mobiliários

	2019		2018	
	Valor de custo / Venci-mento atualizado	Valor de curva mercado atualizado	Valor de custo / Venci-mento atualizado	Valor de curva mercado atualizado
Carteira própria:				
Disponível para venda				
Letras Financeiras do Tesouro	Acima de 365 dias	136	136	168
		136	136	168

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado com base na precificação interna, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA. A marcação a mercado foi contabilizada em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial, no patrimônio líquido e líquido dos efeitos tributários preferendo o montante negativo de R\$ 4 (R\$ 3 em 2018). Os títulos

6. Permanente: a) Investimentos em coligadas e controladas

Sociedade	Capital social líquido ajustado do exercício	Patrimônio líquido ajustado do exercício	Resultado ações possuídas	Quantidade de participação	Participação no capital social - %	2019	2018
UBS Brasil Banco de Investimento S.A.	46.200	60.736	1.373	46.200	100%	1.373	1.260

b) Movimentação do saldo de investimentos:

	2019	2018
Saldo anterior	59.364	58.097
Equivalência patrimonial	1.373	1.260
Equivalência patrimonial - MTM de TVM na investida	(1)	7
Saldo atual	60.736	59.364

7. Imposto de renda e contribuição social:

a) **Demonstramos a seguir o cálculo da despesa de imposto de renda e contribuição social:**

	2019	2018
Apuração de imposto de renda e contribuição social - correntes		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	187	1.290
Adições/(exclusões):		
Provisão para contingências trabalhistas	1.210	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.373)	(1.260)
Base de cálculo antes da compensação de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	24	30
(-) Compensação 30% - prejuízo fiscal e base negativa IRPJ e CSLL	(7)	(9)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	17	21
Alíquota de 15% para IR	(2)	(3)
Alíquota de 9% para CS	(2)	(2)
Total	(4)	(5)

b) **Créditos tributários:** A Companhia possui créditos tributários de IR e CS não constituídos, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa e de demandas judiciais, no montante de R\$ 76 (R\$ 79 em 2018). **8. Passivos contingentes:** A Companhia, na execução de suas atividades normais, encontra-se envolvida em contingências trabalhistas. O saldo das provisões constituídas e a movimentação no exercício foram:

	Saldo inicial 31/12/2018	Adições à reversão	Saldo final 31/12/2019
Provisão para passivos contingentes			
Trabalhistas	-	1.210	-
Total	-	1.210	-

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis: Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não estava envolvida em ações judiciais ou administrativas (1 ação trabalhista de R\$ 4.804 em 2018), classificadas pela

Demonstrações do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)			
	Notas	2019	2018
Receitas de intermediação financeira		8	10
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		8	10
Resultado bruto da intermediação financeira		8	10
Outras receitas/despesas operacionais		179	1.280
Resultado de equivalência patrimonial	6	1.373	1.260
Despesas tributárias		(4)	(1)
Outras receitas operacionais		20	21
Outras despesas operacionais	8	(1.210)	-
Resultado Operacional		187	1.290
Resultado antes da tributação sobre o lucro		187	1.290
Imposto de renda e contribuição social	7	(4)	(5)
Provisão para imposto de renda corrente		(2)	(3)
Provisão para contribuição social corrente		(2)	(2)
Lucro líquido do exercício		183	1.285
Nº de ações		46.300	46.300
Lucro por ação - R\$		3,95	27,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)			
	Nota	2019	2018
Atividades operacionais			
Lucro líquido dos exercícios		183	1.285
Ajustes que não afetam o caixa			
Resultado de equivalência patrimonial	6	(1.373)	(1.260)
Lucro ajustado nos exercícios		(1.190)	25
Variações nos ativos e passivos			
Títulos e valores mobiliários		32	(1)
Outros créditos		(46)	(17)
Outras obrigações		1.209	(1)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		5	6
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		7	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		12	7
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		5	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

los públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 2019 e 2018. No exercício não houve reclassificações entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

5. Impostos e contribuições a compensar

	2019	2018
Antecipações de IRPJ	511	494
Antecipações de CSLL	2	2
IRRF sobre aplicações financeiras	9	-
	522	496

	Resultado de equivalência do investimento	Valor contábil do investimento
2019	1.373	1.260
2018	1.260	60.736

administração e seus assessores jurídicos como de perda possível e para as quais não foram constituídas provisões. **9. Patrimônio líquido:** Capital social: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social está representado por 46.300 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 46.201. **Dividendos mínimos:** Os acionistas terão dividendos obrigatórios, correspondente de 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. A Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao dividendo obrigatório ou reter a totalidade do lucro líquido. **Reserva de lucros:** A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria. A acionista deliberou sobre a retenção total do lucro do exercício de 2019 à conta de reservas especiais de lucros. **Juros sobre capital próprio:** Nos exercícios de 2019 e 2018 não houve distribuição de Juros sobre Capital Próprio. Os juros sobre capital próprio são regulamentados pelo artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **10. Partes relacionadas:** Não houve transação com partes relacionadas/remuneração de pessoal chave durante o exercício. As empresas do grupo UBS no Brasil compartilham uma série de estruturas, incluindo as relacionadas ao pessoal-chave da Administração, que consequentemente tem seus custos refletidos nos contratos de rateio de custos das respectivas entidades. **11. Gerenciamentos de riscos e de capital da investida:** A Companhia tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A Alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Companhia. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Riscos da Companhia, e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna. Todos os riscos são discutidos em comitês e fóruns de discussão específicos e a sua integração materializada através do Comitê de Controle de Riscos, no qual são abordados todos os tópicos relevantes dos comitês específicos.

Diretoria

Bruno Costa Barino
Diretor

Rafael Granja Furlanetto
Contador CRC 1RJ115472/O-2

continua

continuação

Aos Administradores e Acionistas da
UBS Brasil Holding Financeira S.A.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Holding Financeira (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS Brasil Holding Financeira S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Renato Nantes
Contador
CRC-1RJ115529/O-7

S-Velame Administração de Recursos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.048.386/0001-50 - NIRE 35.300.31848-0

Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/12/20

1. Local, data e hora: Na sede social da Companhia, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar (parte), São Paulo/SP, em 10/12/20, às 10h. **2. Convocação:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Presença:** acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: André Costa Coelho de Souza; e Secretária: Giovanna Navarro Pires. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no montante total de R\$21.500.000,00, mediante a emissão de 17.384.692 ações da Companhia, sendo 13.957.069 ações ordinárias e 3.427.623 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **6.1.** Os acionistas reconhecem que: i. Em 31/12/19 os Diretores da Companhia deliberaram por unanimidade a distribuição de juros sobre capital próprio, calculados com base no lucro líquido da Companhia, verificado no balanço de 31/12/19, equivalente a R\$30.000.000,00, nos termos da Lei nº 9.249, de 26/12/95, conforme alterada, e dos artigos 22 e parágrafos e 23 do Estatuto Social da Companhia ("JCP 2019"). Terão direito a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio os acionistas titulares de ações da Companhia que se acharem inscritos nos registros da Companhia em 31/12/19. ii. Os acionistas decidiram capitalizar o montante de R\$21.500.000,00 e distribuir R\$4.000.000,00 do valor líquido do JCP 2019. **6.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$21.500.000,00 passando o mesmo de R\$173.461.569,41 para R\$194.961.569,41, mediante a emissão de 17.384.692 ações da Companhia, sendo 13.957.069 ações ordinárias e 3.427.623 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, tendo o preço unitário de emissão das ações sido fixado em R\$1,23, de acordo com balanço levantado em 31/12/19 e a perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas, a critério dos acionistas, com a utilização do crédito dos juros sobre capital próprio distribuídos no dia 31/12/19 de acordo com a seguinte disposição: i. A acionista Cedar Trade LLC, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis de Delaware, EUA, com endereço em 3411 Silverside Road 104, Wilmington, Delaware, EUA, CNPJ/MF nº 09.651.581/0001-04, subscreve e integraliza 9.474.245 ações de emissão da Companhia, sendo 6.978.535 ações ordinárias e 2.495.710 ações preferenciais pelo valor total de R\$11.716.989,76, que serão alocados para a conta do capital social, nos termos do artigo 182 da Lei 6.404/76, conforme termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia; ii. O acionista Carlos Alberto da Veiga Sicupira, RG 1.971.453 IFR/RJ, residente em Via Maistra 36, 7500, St. Moritz, Suíça, subscreve e integraliza 4.321.835 ações de emissão da Companhia, sendo 3.489.267 ações ordinárias e 832.568 ações preferenciais pelo valor total de R\$5.344.901,26, que serão alocados para a conta do capital social, nos termos do artigo 182 da Lei 6.404/76, conforme termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. **6.3.** Tendo em vista as deliberações acima, os acionistas decidem alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação abaixo: **"Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$194.961.569,41, representado por 754.828.229 ações da Companhia, sendo 606.003.834 ações ordinárias e 148.824.395 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." **6.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, executar e formalizar quaisquer documentos relacionados ao aumento de capital aprovado nesta ata, conforme deliberação 6.2. acima, incluindo, mas não se limitando a contratos de câmbio e demais contratos relacionados com quaisquer instituições financeiras, ratificar todos os atos praticados até a presente data, bem como tomar quaisquer providências necessárias para atender seus termos e condições. **6.5.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: André Costa Coelho de Souza, Presidente; Giovanna Navarro Pires, Secretária. Acionistas: Cedar Trade LLC, Carlos Alberto da Veiga Sicupira e Marcel Herrmann Telles, representados por seus procuradores André Costa Coelho de Souza e Carlos Fernando de Freitas Abdalla. SP, 10/1/20. Confere com original lavrado em livro próprio. **André Costa Coelho de Souza** - Presidente; **Giovanna Navarro Pires** - Secretária. JUCESP nº 43.490/20-7 em 22/1/20, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

Despacho do Diretor Executivo de 27/1/2020

Processo nº 74/2020. Autorizada a manutenção preventiva em Ventilador Pulmonar Microprocessado marca Maquet, modelo Servo S, série 17838, patrimônio HCRP 94749 - Seção de Terapia Intensiva Pós Operatória - Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda - valor de R\$ 9.334,00 - suporte Inciso 1, artigo 42 - Regulamento FAEPA.

Locaweb Serviços de Internet S.A.

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52 - NIRE 35.300.349.482

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 10 de Janeiro de 2020

Data, Hora e Local: No dia 10 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapaciúna, nº 2.434, Vila Andrade, CEP: 05707-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Gilberto Mautner - "Presidente"; e, ainda, Sr. Ricardo Gora - "Secretário". **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberarem sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020, nos termos do Artigo 20, (iv), do Estatuto Social da Companhia, para deliberação de: i. aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia de modo a atender às exigências e recomendações apresentadas pelos órgãos competentes em razão da submissão: (1) do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria A" perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; e, também, (2) dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento especial de Governança Corporativa da B3, denominado Novo Mercado; e, ainda, implementar outras alterações voluntárias, em especial, a mudança do caput do Artigo 5º, relativo ao objeto social da Companhia, para inclusão de nova atividade econômica, qual seja: "desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (ref.: CNAE nº 6201-5/01)", assim como a mudança do caput do Artigo 5º, relativo ao capital social da Companhia, para refletir os atuais (a) valor do capital social e (b) número de ações da Companhia, em razão do aumento de capital social deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07.01.2020; e, ainda, ii. outros assuntos do interesse geral dos Srs. acionistas da Companhia relacionados com o precedente item "i". **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da "Ordem do Dia" supra, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: i. convocação, pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") a ser pretensamente realizada às 09:00 horas do próximo dia 28 de janeiro de 2020, nos termos do Artigo 20, (iv), do Estatuto Social da Companhia, para deliberação das seguintes matérias: (i) aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia de modo a atender às exigências e recomendações apresentadas pelos órgãos competentes em razão da submissão: (1) do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria A" perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; e, também, (2) dos pedidos de listagem da Companhia na B3 e de admissão à negociação das ações de sua emissão no segmento especial de Governança Corporativa da B3, denominado Novo Mercado; e, ainda, implementar outras alterações voluntárias, em especial, a mudança do caput do Artigo 5º, relativo ao objeto social da Companhia, para inclusão de nova atividade econômica, qual seja: "desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (ref.: CNAE nº 6201-5/01)", assim como a providencial mudança do caput do Artigo 5º, relativo ao capital social da Companhia, para refletir os atuais (a) valor do capital social e (b) número de ações da Companhia, em razão do aumento de capital social deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada no último dia 07.01.2020; e, ainda, ii. outros assuntos do interesse geral dos Srs. acionistas da Companhia relacionados com o precedente item "i". A proposta de redação do Estatuto Social reformado, a ser eventualmente analisado e aprovado pelos acionistas na pretensa AGE a ser convocada, consta como "Anexo I" da presente ata e está à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 135, parágrafo 3º, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo dispensada a sua publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Sr. Gilberto Mautner - "Presidente"; e, ainda, Sr. Ricardo Gora - "Secretário". **Membros do Conselho de Administração presentes, devidamente identificados e assinados:** (a) Gilberto Mautner; (b) Ricardo Gora; (c) Flavio Benício Jansen Ferreira; (d) Michel Gora; (e) Claudio Gora; (f) German Pasquale Quiroga Vilardo; (g) Sylvio Alves de Barros Netto; e, ainda, (h) Carlos Elder Maciel De Aquino. *A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.* São Paulo, SP, 10 de janeiro de 2020. **Mesa:** Gilberto Mautner - Presidente, Ricardo Gora - Secretário. JUCESP nº 34.353/20-3 em 17.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Lebec Participações Ltda.

CNPJ 13.055.083/0001-68 - NIRE 35.225.030.097

Extrato da Ata de Reunião dos Sócios realizada em 19.12.2019

Data, Hora, Local: 19.12.2019, às 14h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Edson Marinelli - Secretário. **Deliberação Aprovada:** Reduzir o capital social em R\$600.000,00, passando de R\$1.201.213,00 para R\$601.213,00, com o consequente cancelamento de 600.000 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, de propriedade e titularidade da sócia **Quince Participações Ltda.**, mediante restituição em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com a concordância da sócia da **Investpar Participações Ltda.** **Encerramento:** Nada mais. **Sócios:** Quince Participações Ltda. e Investpar Participações Ltda., ambas por seus Diretores, Dionysios Emmanuil Inglesis e Edson Marinelli.

Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF 11.721.921/0001-60 - NIRE 35.300.442.377

Companhia Aberta

Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária em 09/12/2019

1. Data, Hora e Local da Assembleia: no dia 09/12/2019, às 10h30, na sede social da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Rua Gilberto Sabino nº 215, 13º andar (parte), Pinheiros, SP. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das SA"), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 22, 23 e 26 de novembro de 2019, páginas 11, 03 e 04, respectivamente, e no Valor Econômico de São Paulo, nas edições dos dias 22, 23, 24 e 26 de novembro de 2019, páginas E3, E2 e E3. Presentes acionistas representando 37,82% do capital social total e votante da Companhia, perfazendo assim o quórum legal de instalação, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia, o Sr. Lucas Moreno Neves e a Sra. Laura Hirata Garcia. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pela Instrução CVM nº 481/09 com relação à matéria a ser deliberada nesta AGE foram disponibilizados aos acionistas da Companhia por ocasião da publicação do Edital de Convocação. **2. Mesa:** Presidente: Lucas Moreno Neves; Secretário: Carla Regina Bernardes de Freitas. **3. Ordem do Dia:** 3.1. Aprovação da Incorporação da subsidiária Supera Corretora de Seguros Ltda. ("Supera"); com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; 3.1.1. Ratificação da nomeação da empresa especializada **Taticca Auditores Independentes S.S.**, CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01 ("Empresa Especializada"), responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo patrimonial da Supera a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação de Valor Contábil da Supera"); 3.1.2. Aprovação do respectivo Laudo de Avaliação de Valor Contábil da Supera; 3.1.3. Aprovação, em todos os seus termos e condições, do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da Supera ("Protocolo e Justificação da Incorporação da Supera"); 3.1.4. Autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes. **4. Registros Iniciais:** Dando início aos trabalhos, (i) elegeu-se, por unanimidade, o Sr. Lucas Moreno Neves como Presidente da Assembleia, que, por sua vez, indicou a Sra. Carla Regina Bernardes de Freitas como Secretária, (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados à matéria a serem deliberadas nesta Assembleia Geral constantes da Proposta da Administração, os quais foram previamente divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** após exame, discussão e votação da matéria proposta, os acionistas presentes deliberaram para: 5.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a incorporação da Supera, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; 5.1.1. Ratificar a nomeação da Empresa Especializada, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil da Supera; 5.1.2. Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação de Valor Contábil da Supera; 5.1.3. Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Supera, firmado pelas administrações da Companhia e da Supera; e 5.1.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e implementação da situação perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos presentes: Rio Verde Consultoria e Participações Ltda., Platinum Fia., Brasil Capital Master Fundo de Investimento em Ações, Brasil Capital 30 Master Fundo de Investimento em Ações, Partner Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior, Manaslu LLC., Brasil Capital Prev I Master Fundo de Investimento em Ações, Brasil Capital 70 XP Seguros Advisory Previdência Fundo de Investimento em Ações. SP, 09/12/2019. Mesa: **Lucas Moreno Neves** - Presidente, **Carla Regina Bernardes de Freitas** - Secretária. **Auditores Independentes da Companhia: Taticca Auditores Independentes S.S.** Valéria Oliveira dos Santos. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 44.783/20-6 em 23/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRZ Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.468.802/0001-19 - NIRE 35.300.174.186 (a "Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30/11/17

No dia 30/11/2017, às 18:30 horas, na sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758 - conjunto 52, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Resolveu-se, por unanimidade, (i) ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. **Nelson Rozental**, RG nº 02.874.687-3 IFR/RJ, CPF/MF nº 346.167.137-15, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor sem designação específica, outorgando-lhe a Companhia, e esta dele recebendo, a mais ampla, plena e geral quitação por todo o período da gestão exercida por ele; (ii) eleger o Sr. **Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata**, RG nº 25.689.854-6 SSP/SP, CPF/MF nº 303.620.528-40 e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, para tomar posse do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; (iii) consignar que a Diretoria da Companhia, até a assembleia geral que deliberar sobre a aprovação de contas relativa ao exercício findo em 31/12/2017, será composta pelos Srs. Ricardo Propheta Marques e Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata como Diretores sem designação específica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/11/2017. *Conselheiros Presentes: Álvaro Lopes da Silva Neto, Joel La Banca Neto e Nelson Rozental.* São Paulo, 30/11/2017. Joel La Banca Neto - Secretário. JUCESP nº 1.301/18-4 em 03/01/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.